

## **ATA DA 468<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023, a partir das 09:00h, ocorreu a 468<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma Teams, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), José Luiz Leduc e Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira. A Conselheira Alessandra Lemos de Souza e seu suplente William Manoel de Souza justificaram previamente suas ausências. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

**Item 1. Plano de Trabalho Mensal do CFE** - A Presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião registrando o recebimento, em 27/11/2023, de correspondência da PREVIC sobre a notificação nº 44011.005086/2023-16 e consulta nº 44011.003499/2023-58, informando que ambas foram analisadas conjuntamente pela Nota nº 1030/2023/PREVIC e encaminhada pelo Ofício nº 5582/2023/PREVIC, inclusive à Eletros. Neste sentido destacou que, de acordo com a análise realizada pelo órgão, em seu entendimento, foram realizadas recomendações ao Conselho Deliberativo da Eletros, bem como existe pendência do órgão de fiscalização quanto a um item reportado. Em respeito a isto, a Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro informou que está aguardando o encaminhamento, as providências recomendadas e o encerramento de todas as etapas, para se pronunciar sobre o processo como um todo. Sobre o tema, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu recomendar ao Conselho Deliberativo que a Secretaria Geral e a Secretaria que apoia o CFE se abstenham de informar conselheiros com mandatos extintos sobre quaisquer notificações advindas da PREVIC, ainda que estas digam respeito a fatos ocorridos durante a vigência de seus mandatos, bem como sejam definidos normativos institucionais que definam adequadamente os controles, processos e procedimentos que minimizem o risco de reincidência de fatos análogos a este.

**1.1 - Acompanhar Controle de Pendências do Conselho Fiscal** – Sobre este tema a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro destacou dois itens da Planilha de Acompanhamentos das Pendências do Conselho Fiscal: 1.1.1 - Parecer sobre contrato de trabalho de empregado cedido ao Eletros-Saúde - A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro informou aos novos conselheiros sobre o parecer jurídico



concernente ao tema, tratado na ata da 440ª reunião do CFE realizada em 27-04-2022, o qual disponibilizará para exame dos demais membros do colegiado, após o que, todos poderão fazer suas considerações para ser tratado na próxima reunião. Ressaltou que essa análise seria necessária tendo em vista que o parecer fora solicitado pelo CFE na 429ª RCFE, de 27/10/2021, quando da segregação dos CNPJs (Eletros e Eletros-Saúde) para avaliação dos riscos trabalhistas e estatutários concernentes à cessão de empregado da Eletros para exercer o cargo de Superintendente da Eletros-Saúde, tendo em vista o estatuto da Eletros-Saúde - Associação de Assistência à Saúde não permitir a remuneração de dirigente. Na oportunidade, solicitou à secretária que verificasse a existência de outros pareceres posteriores sobre o assunto e, caso existam, que sejam disponibilizados no material basilar da próxima reunião. Relativo ao tema, informou ainda que, sobre o ressarcimento dos custos à Eletros pela Eletros-Saúde, o que inclui entre outras, a remuneração com dirigente e outras despesas, fora realizada recomendação na ATA 435ª da Reunião do Conselho Fiscal, datada de 10 de março de 2022, onde foi sugerido que o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Eletros e a Caixa de Assistência à Saúde - Eletros defina clara e formalmente as métricas e/ou critérios de rateio que estabeleça as responsabilidades de cada uma das empresas sobre as despesas permitindo adequada verificação/acompanhamento/validação dos valores atribuídos a cada uma das empresas. . A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro propôs encaminhar o escopo das verificações do CFE nesta pauta sobre o fato de existirem pelo menos 2 riscos que podem estar associados ao fato de existirem empregados da Eletros prestando serviços, *full-time ou part-time* a outras empresas (Eletros-Saúde e FABES): (i) Risco de passivo trabalhista; e (ii) Risco das despesas e receitas não estarem sendo adequadamente apropriadas, podendo acarretar distorções nas demonstrações financeiras e/ou violações das leis e regulamentos aplicáveis. O Conselheiro Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira enfatizou a importância da devida segregação contábil na apropriação de custos e despesas relacionadas às transações entre as fundações, de forma que não ocorra uma contaminação patrimonial entre ambas, o que caracterizaria a não observância do princípio contábil da entidade. Adicionalmente, o conselheiro alertou sobre a necessidade de que se tenha segurança jurídica sobre os procedimentos adotados, o que contempla verificar se o parecer jurídico versa sobre a possibilidade de a Eletros poder ceder empregados as outras entidades. O Conselheiro Leduc mencionou a importância da avaliação jurídica e técnica - contábil sobre o tema. Assim, o colegiado concluiu sobre a verificação do Parecer jurídico encaminhado anteriormente, bem como considerar na formação de opinião, a



ER

7905



JL

5923



RT



IA

6224

CFE/ika

eventual necessidade de análises técnicas complementares a serem demandadas na próxima reunião do CFE.

## **2 - ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês - 2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação**

- Sobre as ATAS examinadas foram feitos os seguintes registros e recomendações: - **Ata da 1262ª** reunião da Diretoria Executiva - Sobre esta ata não houve comentários; - **Ata da 1263ª** reunião da Diretoria Executiva - Sobre essa ATA foram observados os seguintes aspectos: (i) o pagamento de multa por entrega fora de prazo da DCTF; e (ii) que fora demandado ações para medidas de prevenção e de controle para minimizar o risco de reincidência do fato. Sobre o assunto, os membros do Conselho Fiscal da Eletros decidiram, por unanimidade, que essas medidas de controle e/ou plano de ação fossem apresentadas pela área responsável para o Conselho Fiscal. Adicionalmente, sobre o foco do debate ponderou-se sobre as características, medidas e ferramentas de controles referentes a processos automáticos de calendário de obrigações legais com geração de alertas e escalonamento de forma segregada entre quem realiza a obrigação e de quem supervisiona o cumprimento da obrigação. Neste sentido, o colegiado demandou que fossem apresentadas as ferramentas e processos que estão operacionais para minimizar o risco de não cumprimento das obrigações legais. Ainda com relação à **Ata da 1263ª** Reunião da Diretoria Executiva, item 2, sobre a aprovação da participação da Eletros no processo seletivo da ALERN, foi percebido a existência de um grupo que possui instabilidade funcional devido ao tipo de vínculo com a Entidade, sendo oriundos de indicação política, e/ou em função do ciclo político, gerando uma rotatividade que deve ser considerada na viabilidade do plano vis-à-vis os custos de implementação do plano e o retorno do investimento. Na oportunidade, foi apontado que deve ser considerado o impacto/representatividade deste grupo (quantidade e valores envolvidos) na massa total de funcionários (concursados e cargos políticos). Sobre o tema foi Recomendado à Diretoria Executiva, por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, que o estudo de viabilidade do plano seja feito para considerar a avaliação formal dos riscos que podem impactar o alcance das metas estabelecidas, de forma a dar maior segurança na avaliação de custos versus benefícios do plano da ALERN (avaliar a rotatividade, o investimento realizado, o subsídio feito pelos planos antigos ao novo plano, o payback, se existe obrigatoriedade contratual do plano da ALERN ficar vinculado à Eletros durante determinado período etc.). Desse modo, solicita-se



ER

7905



JL

5923



RT



IA

6224

CFE/ika

que o estudo considerando esses elementos seja apresentado ao CFE. Ainda relativo à **Ata da 1263ª reunião da Diretoria Executiva**, no item 3, fora observado e debatido que a meta de fechamento da cota não foi alcançada em agosto, mas em setembro, a cota foi fechada dentro da data prevista, o que denota uma certa volatilidade do indicador, sinalizando a necessidade de serem estabelecidas e implantadas medidas preventivas de controle para fechamento da cota no prazo. Sobre o tema, foi demandado, por unanimidade dos presentes, que sejam apresentadas ao CFE, as medidas preventivas e de controle implantadas e/ou planejadas para garantir o fechamento da Cota dentro do prazo previsto, bem como as medidas de controle para garantir a integridade dos valores das Cotas. - **Ata da 1264ª reunião da Diretoria Executiva** – Sobre esta ata não houve comentários; - **Ata da 1265ª reunião da Diretoria Executiva** – Sobre esta ata, foi observada a rescisão do contrato de aluguel e devolução dos imóveis localizados nos 15º e 16º andares do Edifício Central situados à Avenida Presidente Vargas, 417, Centro, Rio de Janeiro, RJ, que fora comunicada com antecedência, e neste sentido foi destacada a importância do CFE verificar quais foram as ações da Alta Administração para buscar novos locatários de forma a minimizar impacto nos Planos de Benefícios que possuem imóveis em carteira, tendo em vista que, além da perda de receita com os aluguéis, existem os custos de manutenção dos imóveis, o que afeta de forma negativa os planos que são proprietários destes. Na oportunidade, foi considerado que o e-mail encaminhado na véspera desta reunião para os Conselheiros Fiscais sobre situação dos imóveis da Eletros não foi tempestivo, tendo todos os membros do CFE decidido que tratariam desse tema na próxima reunião do colegiado. Adicionalmente, foi demandado pelo Colegiado, que a Diretoria Executiva apresente um plano de ação referente a carteira de imóveis, tendo em vista o prazo legal estabelecido pela Resolução CMN nº 4.661/2018, sucedida pela Resolução CMN nº 4.994/2022. - **Ata da 1266ª reunião da Diretoria Executiva** – Referente ao item tratado, em 10/10/2023 pela DEE sobre as recomendações do CFE, o Colegiado ponderou que este item foi tratado na 467ª reunião do Conselho Fiscal, em 25/10/2023, onde foi verificado que a planilha encaminhada pela Diretoria Executiva não continha a totalidade das recomendações exaradas pelo Conselho Fiscal, o que precisa ser revisto pela Diretoria Executiva e respondida de acordo com as boas práticas de governança, indicando as recomendações que não serão acatadas com as respectivas justificativas; o plano de ação para as recomendações que serão atendidas; e a apresentação de evidências para as recomendações que já foram atendidas. Referente ao déficit do BD será tratado na Ata do CDE. - **Ata 1267ª reunião da Diretoria Executiva** – Sobre esta ata não foram tecidos comentários. Relativo as ATAS do Conselho Deliberativo foi observado que as



ATAS e Material Basilar estão incompletos, não contemplando todos os assuntos da pauta do CDE. Desta forma, as verificações do CFE se limitam ao material apresentado para esta reunião. - **Ata da 522ª reunião do Conselho Deliberativo** – Sobre esta Ata não foram tecidos comentários. -**Ata da 524ª reunião do Conselho Deliberativo** – Sobre esta ata, o Conselho Fiscal observou debate sobre o tema referente aos requisitos constantes da Norma Eleitoral, em especial sobre o requisito de os Conselheiros terem experiência gerencial de 3 (três) anos como exigência para desempenhar a função de Conselheiro. Neste sentido, considerando a necessidade de se avaliar o impacto da composição atual dos Conselhos, onde se faz necessário o atendimento do requisito por todos os Conselheiros que estão no desempenho de suas funções, de forma a identificar riscos de não compliance ou se ferir o princípio da equidade, o CFE deliberou, por unanimidade dos presentes, encaminhar recomendação ao Conselho Deliberativo para que Norma Eleitoral seja revista imediatamente, a fim de que seja suprimida a necessidade de experiência gerencial e os requisitos estabelecidos estejam aderentes à legislação, de modo que eventuais condições complementares identificadas como necessárias pelo CDE para desempenho da função, sejam aplicáveis e aderentes a todos os Conselheiros que já desempenham suas funções, visando garantir a justiça e a igualdade na composição dos Conselhos. - **Ata da 525ª reunião do Conselho Deliberativo** – Sobre esta ata, foram observadas as recomendações realizadas pelo CDE relativo ao resultado de déficit do Plano BD Eletrobras, onde foram solicitados planos de ação à DEE pelo Conselho Deliberativo. Neste sentido, foi deliberado, por maioria dos Conselheiros presentes, a apresentação destes planos de ação ao Conselho Fiscal permitindo ao órgão verificar as ações e providências da Administração para proteção dos interesses e objetivos institucionais, especialmente, quanto a viabilidade do Plano BD e as medidas saneadoras factíveis de serem implementadas.

**3– Informações da Diretoria-** Ingressou na reunião o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto para tratar dos seguintes temas: **3.1 - Acompanhamento da Alteração do Estatuto** – Sobre o tema, o Diretor Financeiro disse não haver novidades desde o último posicionamento. **3.2 Acompanhamento das Recomendações e Demandas do CFE** – Sobre o tema, o Diretor Financeiro mencionou a existência de 3 demandas da sua área, sendo uma referente aos imóveis que fora respondida por e-mail no dia anterior, a questão da segregação dos CNPJs por plano que foi respondida nesta reunião e a inclusão de escopo de trabalho de auditoria, onde foi apresentado pela BDO que, ao ler as Atas do CFE, considerou no escopo de trabalho de auditoria, as preocupações do CFE. Aproveitando a oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal mencionou a ata da 1266ª reunião da Diretoria Executiva

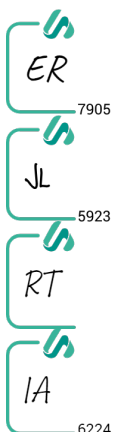
CFE/ika



na qual foram tratadas as recomendações do Conselho Fiscal. Acrescentou que por ocasião da 467ª reunião do CFE receberam a planilha da Diretoria Executiva sobre o tema e registraram em Ata que esta não estava completa e nem atendendo a solicitação do CFE sobre mencionar se cada recomendação seria ou não atendida, devendo ser justificado cada não atendimento, apresentado plano de ação para os casos que seriam atendidas e apresentadas evidências sobre os casos que já estão contemplados. Neste sentido, a Presidente do CFE, informou que a Ata já está assinada pela maioria dos Conselheiros e solicitou à secretária que tome as providências necessárias para viabilizar a distribuição da mesma para os demais órgãos de governança.

**3.3 -Status Report sobre a segregação do CNPJ por Plano e principais Riscos** - Sobre o tema, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que encaminhou uma Nota Técnica que foi disponibilizada na Plataforma Atlas, sobre qual fez apresentação. Ressaltou que seria interessante uma apresentação, a ser feita pela Área de Riscos da Eletros, demonstrando a Estrutura dos Fundos que foram criados de forma a permitir a segregação real dos patrimônios dos planos. Destacou que esta apresentação que está sendo realizada tem foco nos custos envolvidos para operacionalização da nova estrutura de Fundos, esclarecendo que não houve custo de customização para os sistemas utilizados pela Eletros. Demonstrou a diferença entre a segregação virtual, que era feita anteriormente, com a segregação real, feita atualmente. Na segregação virtual, todo recurso que entrava era aportado nos fundos de renda fixa de curto prazo e depois da identificação do recurso, era feita a alocação nos diversos planos onde no final do mês, fazia-se o balanceamento da quantidade de cotas que se tinha nos fundos vis-à-vis a distribuição nos planos. Atualmente, na segregação real, essa estrutura ficou embaixo do FIC – Fundo de Investimento de Curto Prazo, que faz a distribuição direta para cada Plano, considerando que os recursos dos Planos são identificados na origem. Uma estrutura análoga se aplica no caso da Renda Variável. Adicionalmente, demonstrou o custo envolvido na gestão destes Fundos. Na sequência, o Conselheiro José Luiz Leduc perguntou se o custo era estimado ou real. Em resposta, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que se trata de algo recente e que os custos são previstos, pois o tombamento se deu em 19 de outubro, tendo o processo iniciado a partir desta data. Sendo assim, a partir desta data tudo começou a rodar junto, sendo estimado esse custo a partir de então, por um ano. Disse ainda que as taxas de controladoria e custódia dependem do patrimônio, ou seja, se o patrimônio cair, o pagamento será menor e se o patrimônio subir, será maior, complementou dizendo que é possível fazer o acompanhamento dos custos por Fundo de Investimentos. Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal lembrou a situação dos imóveis em que não é possível a segregação real por plano. Na sequência, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que essa é a única exceção legal e que a segregação por plano é virtual, ressaltando que apenas os Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás e Plano CD I são proprietários de imóveis. Acrescentou ainda que existe uma discussão em torno do pagamento ou não de ITBI em caso de transferência de propriedade da Entidade para os planos.

CFE/ika



O Diretor relatou ainda que uma das vantagens desta estrutura se refere ao múltiplo controle realizado pelo Banco Central e pela CVM, onde todas as regulamentações dos Fundos passam a ser aplicadas também aos investimentos. Em continuidade, a Presidente do Conselho Fiscal indagou ao Diretor Financeiro se todos os prazos legais relativos ao assunto foram avaliados e cumpridos. Em resposta, ele disse que sim e que estão em fase de adaptação a nova dinâmica relativa aos processos internos. Ao final, o Diretor Financeiro ressaltou o ganho da segregação por CNPJ no que diz respeito aos controles face o risco de um plano previdenciário poder a ser instado a assumir uma obrigação legal ou pagamento de *déficit* de outro. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para tratar dos temas relatados pela Diretoria Executiva, não tendo havido retorno dos membros do colegiado. **3.4 -Tema Livre** - O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto aproveitou a oportunidade para informar ao Conselho Fiscal que todas as metas estão sendo batidas nos planos, inclusive no que se refere aos Planos CD Eletrobrás e CD I, devendo haver reajustes para os participantes em janeiro de 2024.

**4- Apreciação do Balancete de setembro/2023 e 5 – Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - setembro/2023** - Esteve presente a Gerente de Controladoria Renata Ferreti que fez apresentação sobre o tema, juntamente com o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto que resume o Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis de setembro/2023 encaminhado no material basilar desta reunião. Relativo aos itens 4 e 5, a Gerente demonstrou, na composição dos Investimentos e o reflexo contábil devido a segregação real dos ativos; o histórico de 1 ano, da rentabilidade líquida X taxa de referência X CDI e os indicadores de solvência dos Planos. A Gerente apresentou ainda, as justificativas relativas as diferenças entre o previsto e realizado, bem como os indicadores de gestão do PGA. Adicionalmente, foi apresentado a participação dos Planos no Fundo Administrativo e o acompanhamento orçamentário das receitas e despesas segregada por Plano. Ao final das apresentações e após os esclarecimentos prestados aos Conselheiros Fiscais, a Presidente do colegiado e os demais membros presentes agradeceram à Gerente de Controladoria.

**6- Gestão do Contencioso Previdenciário / Exigível Contingencial - Passivos e Ativos Contingentes- 6.1 Acompanhamento do Contencioso. 6.2 - Acompanhamento Financeiro e Contábil. 6.2.1 - Riscos e controles relativos aos valores devidos pelos participantes das contribuições extraordinárias do BD em atraso. 6.2.2- Riscos e controles relativos ao retrofit do Ed. Mário Bhering** – A Gerente Jurídica Daniela Mattozo ingressou na reunião para fazer apresentação sobre o tema. Considerando que não foram disponibilizados Relatórios Gerenciais e/ou apresentações que consolidem informações dos assuntos pautados para estes itens da reunião, a Presidente do Conselho, Elizabeth T. M. Ribeiro, registrou que conforme determinam as práticas de governança, a eficácia do conselho fiscal depende da qualidade da

CFE/ika



ER  
7905  
JL  
5923  
RT  
IA  
6224

documentação distribuída antes de cada reunião. Enfatizou que os conselheiros precisam ter informações para se prepararem para a reunião, analisando os documentos e informações previamente, para que na presença dos gestores e/ou diretoria possam formular seus questionamentos, buscando esclarecimentos na reunião, quando necessária, de forma que esta seja objetiva e produtiva. A Gerente Jurídica Daniela Mattozo se prontificou a encaminhar, na data de hoje, toda a documentação para a secretária do CFE disponibilizar no material basilar desta reunião. Considerando as recentes mudanças ocorridas na gerência, a gerente jurídica iniciou fazendo apresentação de cada membro da sua equipe e as respectivas áreas de atuação. Na sequência, fez apresentação sobre controles internos e mitigação de riscos jurídicos, esclarecendo que trouxera pontos específicos, mas que se colocava à disposição caso os conselheiros quisessem algum aprofundamento em determinado assunto, podendo vir a produzir um relatório específico, se fosse o caso. Informou que há uma planilha geral de controle dos processos, que se desdobra em várias outras planilhas para permitir as apresentações para os colegiados. Esclareceu que a apresentação sobre o contencioso perante a Diretoria Executiva se dá mensalmente. Acrescentou que é feita análise de perda e que os prognósticos são realizados pelos escritórios externos, cabendo ao Jurídico o repasse desta informação para a Controladoria. Ressaltou que o Contencioso é móvel e à medida que o processo evolui, o prognóstico pode se modificar, sendo os ajustes contábeis efetuados mensalmente. Aditou que a Gerência Jurídica faz os acompanhamentos dos prazos paralelamente aos escritórios externos, analisa e encaminha os subsídios da área de benefícios para os escritórios contratados, visando a melhor defesa da entidade, faz a revisão integral das peças jurídicas, faz análise jurídicas para as áreas da Eletros, identificando possíveis riscos jurídicos e contribuindo com sugestões de procedimentos preventivos. Acrescentou que parte consultiva também tem uma ação eminentemente preventiva. Na sequência, demonstrou em números as ações existentes em que a Eletros é ré e autora e os principais temas envolvidos, a distribuição de ações por escritório e os principais objetos das ações por planos de benefícios previdenciários e respectivos prognósticos de perda divididos em provável, possível e remoto, esclarecendo que apenas os processos com prognóstico provável têm impacto contábil. Na sequência, falou sobre os valores processuais contingenciados. Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal perguntou se existe procedimento padrão para mapear/avaliar casos potenciais de litígios futuros e suas implicações, que podem derivar em ações judiciais. A Gerente Jurídica Daniela Mattozo esclareceu que não são feitos levantamentos que não sejam relativos a processos em andamento, mas que a área está sempre atenta a potenciais objetos de ações judiciais que possam vir a ocasionar impacto futuro. Disse ainda, que estudos podem ser demandados pontualmente. Relativo ao item 6.2.2, O Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira argumentou que nas ações judiciais que estão em fase final e que são classificadas como perda provável, é prática nas grandes empresas a adoção de negociação para obtenção de acordos com descontos/deságios nos pagamentos, o que gera um

ER

7905

JL

5923

RT

IA

6224

CFE/ika



ganho contábil pela reversão de parte da perda provisionada. Desse modo, a Eletros poderia fazer uso desse importante instrumento para melhorar a situação dos planos. A Gerente Jurídica trouxe ainda uma apresentação relacionada aos valores relacionados à obra do Edifício Mário Bhering e outra sobre as ações judiciais cujos objetos são as contribuições extraordinárias do Plano BD Eletrobrás. Com relação ao Edifício Mário Bhering, disse que, o negócio jurídico se mostrou mais positivo que negativo. Disse que a apresentação tratava das ações judiciais e dos procedimentos administrativos relacionados ao empreendimento. Disse ainda que a ação judicial aguarda conclusão de perícia e, sendo assim, fora classificada com o prognóstico de perda possível e que, de todo modo, em ações nas quais a Eletros figura como autora, não há contabilização. Por fim, a Gerente Jurídica e o Diretor Financeiro agradeceram a oportunidade e se colocaram à disposição para esclarecimento de dúvidas relacionados aos temas de suas apresentações, ainda que por e-mail, ou para nova apresentação, conforme o caso.

**7 – Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais – Resolução PREVIC nº 23/2023 – Seção VI. 6.1 – Relatório de Manifestação do CFE – 1º Semestre de 2023** – Visando dar celeridade às etapas relativas aos processos e procedimentos de governança para tratamento deste tema, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade dos presentes que o assunto fosse tratado na mesma data, em reunião apartada do colegiado.

**8- Relatório de Manifestação do CFE – 1º Semestre de 2023** – Relativo ao tema, visando o cumprimento do prazo legal para emissão do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal referente ao primeiro semestre de 2023 foi aprovado, por unanimidade dos Conselheiros Presentes, o seguinte cronograma de elaboração, revisão e assinatura do Relatório: Até o dia **04/12/23**, período da manhã, a Presidente do CFE encaminhará o Relatório com sua revisão e ajustado com os fatos ocorridos nas reuniões do CFE no primeiro semestre de 2023, e complementado com as informações apresentadas nos Relatórios Gerenciais das áreas funcionais da Eletros; De **04/12 até o dia 11/12, 15h**, os Conselheiros realizam a revisão individual, via arquivo compartilhado, de forma a permitir acessos simultâneos e não impactar cumprimento de prazos; De **11/12 a 14/12, 15h**, debates sobre os pontos divergentes; **Dia 14/12, até às 17h**, a Presidente do Conselho vai gerar e encaminhar versão consolidada aos Conselheiros; e Dia **15/12, na reunião do CFE**, o Relatório será assinado. Neste sentido, solicitou à secretária do CFE que disponibilize no Atlas todas as informações e documentos que foram encaminhados ao CFE para elaboração do referido Relatório.

**9- Assuntos Gerais: 9.1 - - Informes da secretaria do CFE** - Não houve.  
**9.2 - Tema livre** – Os Conselheiros concluíram que a reunião foi muito produtiva e objetiva, ressaltando que mesmo nas divergências as relações foram estabelecidas de forma bastante profissional.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião às 13:00h e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

 ATLAS  
Signed by.

*Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro*

7905

**Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro**

Presidente do Conselho Fiscal

 ATLAS  
Signed by.

*José Luiz Grunewald Miglievich Leduc*

5923

**José Luiz Leduc**

Conselheiro Fiscal

 ATLAS  
Signed by.

*Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira*

**Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira**

Conselheiro Fiscal

 ATLAS  
Signed by.

*Ivania Knupp Araujo*

6224

**Ivania Knupp Araujo**

Advogada Sênior- PRI



### Ata da 468ª RCFE\_Consolidada (1) (1).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FBC1F-F9510-2C41A



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 13/12/2023

## Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc  
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 13 de dezembro de 2023, 09:53:30 | E-mail: jlg\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.233.126.210 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: \*\*\*\*\*3324



Ivania Knupp Araujo  
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 13 de dezembro de 2023, 11:47:26 | E-mail: iva\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 187.16.97.155 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9867



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro  
Assinou Eletronicamente



7905

Assinou em: 13 de dezembro de 2023, 12:42:47 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@ho\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 87.196.72.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: \*\*\*\*\*8152



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira  
Assinou Eletronicamente



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira  
31601



31601

Assinou em: 13 de dezembro de 2023, 13:14:04 | E-mail: rud\*\*\*\*\*@e|\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.250.156.140 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 120.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6528